

ATO CONVOCATÓRIO Nº 20/2023 - PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 034/2020

CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 01/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO COLETIVO DE SAÚDE, VISANDO ATENDER OS FUNCIONÁRIOS DA AGEDOCE E SEUS DEPENDENTES.

ATA DE REUNIÃO

Às 08h00min do dia 26 de fevereiro de 2024, reuniram-se a Pregoeira Sra. Caroline Bacelar Cândido Bessa e a equipe de apoio composta pelo Sr. João Marcos Pinheiro Viana, designados pelo Diretor-Presidente da AGEDOCE, por meio da Norma Interna nº 234/2023/AGEDOCE, com amparo na Resolução ANA 122/2019, na Portaria IGAM nº 039/2022 e nos Contratos de Gestão ANA/34/2020, IGAM/001/2020, para recebimento dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação das empresas interessadas em participar do presente certame. Não compareceram empresas presencialmente, no entanto, foram recebidos os envelopes de duas empresas, sendo elas: **ADMINISTRADORA DE CARTÃO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS LTDA EPP (CNPJ 09.650.662/0001-81) e UNIMED RESENDE RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (CNPJ: 68.709.211/0001-31)**. As empresas participantes apresentaram os envelopes devidamente identificados e lacrados, atendendo as exigências do Ato Convocatório. Às 09h00min foi encerrado o prazo para entrega dos respectivos envelopes. Às 09h30min, do mesmo dia 26 de fevereiro de 2024, a Pregoeira iniciou a sessão pública do Ato Convocatório nº 20/2023. Não foi realizado o credenciamento de representantes. Dando sequência à sessão, a Pregoeira solicitou que rubricassem os Envelopes (Envelope 1 - Proposta de Preço e Envelope 2 – Habilitação das participantes). Em seguida, foram abertos os Envelopes 1 – Proposta de Preço, sendo a documentação assinada pela Pregoeira e a Equipe de



Apoio. A empresa **ADMINISTRADORA DE CARTÃO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS LTDA EPP** apresentou proposta de preço no valor total de R\$11.012,40 (onze mil e doze reais e quarenta centavos), no entanto, verifica-se que a proposta foi assinada por representante sem poderes para tal, e, ainda, que a empresa não presta serviço de operadora de plano de saúde, mas se trata de empresa que administra cartão de desconto na área de saúde. Portanto, a proposta, além de ser inexequível, está em desacordo com o objeto solicitado, portanto, está **DESCLASSIFICADA**. Já a empresa **UNIMED RESENDE RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**, apresentou valor global de R\$281.210,66 (duzentos e oitenta e um mil duzentos e dez reais e sessenta e seis centavos). Verificados os valores unitários e o valor total, constatou-se que o somatório totaliza corretamente o valor de R\$281.210,52 (duzentos e oitenta e um mil duzentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), portanto, serão considerados os valores unitários e assim esta somatória. Será solicitada a empresa o envio da proposta retificada. Por estar em conformidade com as exigências previstas no edital a proposta da empresa **UNIMED RESENDE RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO** foi CLASSIFICADA. Encerrada a classificação das propostas, procedeu-se à abertura do Envelope 2 – Habilitação da única empresa classificada. Logo, foi aberto o Envelope 2 da empresa **UNIMED RESENDE RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**. Verificando a documentação da, constatou-se a ausência da Certidão de Negativa de Falência ou Concordata – item 7.5.1 do Edital – uma vez que a certidão apresentada do TJRJ se trata de execuções fiscais e não ações empresariais cíveis; e também a ausência do Balanço Patrimonial nas formas do item 7.5.4 a 7.5.6 para comprovação dos cálculos apresentados. Desse modo, a empresa **UNIMED RESENDE RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO** foi declarada INABILITADA. Estando inabilitada a única empresa classificada, a Pregoeira, com base no item 8.2.16 do Edital, concedeu o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação escoimada das causas da inabilitação. Os documentos poderão ser encaminhados através do e-mail cglc@agedoce.org.br. A data da próxima sessão será comunicada



ao licitante pelo mesmo e-mail e publicada no site da AGEDOCE. A Pregoeira, às 11h00, deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata que foi lida e assinada por ela, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados.

Governador Valadares, 26 de fevereiro de 2024.

CAROLINE BACELAR CÂNDIDO BESSA

Pregoeira

JOÃO MARCOS PINHEIRO VIANA

Equipe de Apoio

